

IMPrensa Oficial do Estado

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
	02500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	26.180.212,08	26.180.212,08

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 004/2026 – IOE
Exercício: 2026 REF. Pregão Eletrônico: Nº 9001/2026
PAE: 2025/3407106

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Continuados de Segurança Eletrônica Integrada, incluindo o Fornecimento e Instalação, em Regime de Aluguel, de Sistemas de CFTV e Alarmes, o Monitoramento Remoto 24/7 e a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos, a Ser Executado/Prestado nas Sedes Administrativa e Operacional da Imprensa Oficial do Estado Do Pará – IOE.
 Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2026 regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Valor Global: R\$ 124.990,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais).

Data de assinatura: 01/04/2026
 Vigências: 01.04.2026 a 01.04.2027
 Dotação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 53201
 Projeto Atividade: 22.122.1297.8338
 Plano Interno: 411.000.8338C
 Elemento de Despesa: 39039

Fonte de Recurso: 01.501000.61.000000
 Contratada: J5 SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 05.948.448/0001-23, com sede na Passagem Natal, 19, bairro de Nazaré, Belém – Pará – CEP 66.040-280
 Representante Legal: ANDRESSA KARLA SILVA VASCONCELLOS
 Ordenador de Despesa: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1311849

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº065 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Considerando o PAE nº 2022/1277452

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora LUCINEIA DA COSTA LIMA, matrícula nº 2009188/1, ocupante da função de TELEFONISTA "A" Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos de 2002 a 2005, a contar de 04/05/2026 à 02/06/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO
 Presidente

Protocolo: 1311956

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 225 DE 7 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nºE-2026/2482898 (PAE), de 30/3/2026, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo da licença prêmio do servidor Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Previdência, de 06/04/2026 a 05/05/2026, para 04/01/2027 a 02/02/2027, correspondentes ao período aquisitivo 2019/2023, concedido originalmente por meio da PORTARIA Nº 826/2025, de 22/12/2025, publicada no DOE nº 36.477, de 23/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de abril de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1311829

ANEXO A PORTARIA Nº 092, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
CPH		0,00	0,00	0,00	26.180.212,08	26.180.212,08
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02754000030	0,00	0,00	0,00	306.547,37	306.547,37
FUNTEPA		0,00	0,00	0,00	722.700,00	722.700,00
FUNTEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
	02500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
HOL		0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	5.660.000,00
IGEPPS		0,00	0,00	0,00	2.401.230,63	2.401.230,63
IGEPPS	02802000061	0,00	0,00	0,00	2.401.230,63	2.401.230,63
SECULT		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
SECULT	01500000001	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
SEDAP		0,00	0,00	0,00	2.215.745,19	2.215.745,19
SEDAP	02759000035	0,00	0,00	0,00	2.215.745,19	2.215.745,19
SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA		0,00	0,00	0,00	469.880,00	469.880,00
SEFA	02500000076	0,00	0,00	0,00	469.880,00	469.880,00
SEGUP		0,00	0,00	0,00	2.661.359,00	2.661.359,00
SEGUP	02500000001	0,00	0,00	0,00	2.661.359,00	2.661.359,00
SEIRDH		0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
SEIRDH	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
SEOP		0,00	0,00	0,00	5.351.190,34	5.351.190,34
SEOP	01754000030	0,00	0,00	0,00	5.351.190,34	5.351.190,34
SEPI		0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
SEPI	61500000001	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	16.059,55	16.059,55
SESPA	02600000049	0,00	0,00	0,00	16.059,55	16.059,55
SETRAN PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEINFRA		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SEINFRA	01750000057	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	26.180.212,08	26.180.212,08

ANEXO A PORTARIA Nº 092, DE 08 DE ABRIL DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	4.151.500,00	4.151.500,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	722.700,00	722.700,00
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	5.660.000,00
01750000057 - CIDE	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	5.351.190,34	5.351.190,34
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	2.861.359,00	2.861.359,00
02500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT	0,00	0,00	0,00	469.880,00	469.880,00
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	16.059,55	16.059,55
02754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	306.547,37	306.547,37
02759000035 - FUNCACAU	0,00	0,00	0,00	2.215.745,19	2.215.745,19
02802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	0,00	0,00	0,00	2.401.230,63	2.401.230,63
61500000001 - REC. ORD - CONTR. EST	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	26.180.212,08	26.180.212,08

PORTARIA Nº 093, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENA LDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 093, DE 08 DE ABRIL DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
SEPI DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SECIR						

ANEXO A PORTARIA Nº 093, DE 08 DE ABRIL DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
INVESTIMENTOS	02500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 093, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
SECIR		0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
SECIR	02500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
SEPI		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEPI	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 093, DE 08 DE ABRIL DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
TOTAL	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00

Protocolo: 1312278